



C.M.E.I.T.I.
Ana Violin Gandolfi
Secretaria Municipal de Educação

✉ anaviolingandolfi@hotmail.com

📍 R: Antônio A. Ferreira, 159 - Vila Cristal - Brodowski / SP

☎ (16) 3664 9160

PLANO DE TRABALHO 2021

L. DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil parceira:

CMEITI "Ana Violin Gandolfi"

CNPJ

23.760.710/0001-15

Data de abertura do CNPJ

10/11/2015

Dados Bancários

(conta corrente específica e isenta de tarifa) -

Repasse Municipal

Banco: 001

Agência: 4634-5

Conta: 11.264-X

Endereço

Rua Antônio Alves Ferreira ,450, Vila Cristal

Bairro

Vila Cristal

Cidade

Brodowski

CEP

14.340-000

Telefone

16 3664-9160

E-mail

anaviolingandolfi@hotmail.com

Nome do representante legal

Marcia Cristina dos Santos Dalpogeto

Endereço Residencial do representante legal

Rua Vereador Abraão Saad, 244, Mozart

CPF

153.446.188-40

R.G.

22.561.227-6

Telefone (s)

(16) 981566029

Período de Mandato da Diretoria

De 05/04/2021 a 05/04/2022

Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Brodowski

Endereço

Praça Martin Moreira, 142, Centro



C.M.E.I.T.I.
Ana Violin Gandolfi
Secretaria Municipal de Educação

✉ anaviolingandolfi@hotmail.com

📍 R: Antônio A. Ferreira, 159 - Vila Cristal - Brodowski / SP

☎ (16) 3664 9160

CNPJ	Telefone
45.301652/0001-02	(16)3664-9100

Representante Legal

JOSÉ LUIZ PEREZ

CPF

026.571.018-95

R.G.

760704-9

2. OBJETIVO GERAL DA PARCERIA:

Com o repasse municipal, promover o pagamento dos honorários contábeis e com o restante comprar materiais de consumo para atividades pedagógicas.

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

Esta Unidade Escolar apresenta dificuldades no âmbito financeiro, uma vez que, se tratando de uma escola de educação infantil, não possui cantina escolar e nenhuma outra fonte de recursos próprios. Contamos apenas com os repasses anuais do FNDE, através do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), que acontecem normalmente em duas parcelas de igual valor, sendo uma no primeiro e outra no segundo semestre. Vale ressaltar que, o valor depositado pelo FNDE é baseado no censo escolar do exercício anterior, onde indicamos o número de alunos matriculados na escola, sendo assim, temos uma desvantagem por se tratar de escola de período integral, pois recebemos por alunos matriculados, ou seja, nossos alunos frequentam dois períodos, utilizam materiais nos dois períodos e recebemos, mas não recebemos em dobro. O mesmo acontece com o repasse municipal, normalmente repassado em dezembro do ano de efetivo exercício, que também se baseia em número de matrículas e não reconhece a escola de tempo integral em dobro. Estes recursos são fundamentais para que a escola possa adquirir melhorias, visando o aprimoramento dos espaços escolares, a melhoria dos recursos pedagógicos e o pagamento do escritório de contabilidade.



C.M.E.I.T.I.
Ana Violin Gandolfi
Secretaria Municipal de Educação

✉ anaviolingandolfi@hotmail.com

📍 R: Antônio A. Ferreira, 159 - Vila Cristal - Brodowski / SP

☎ (16) 3664 9160

4. OBJETO DA PARCERIA

Com o repasse municipal:




"Promover o pagamento dos honorários contábeis e com o restante comprar materiais de consumo para atividades pedagógicas, durante o ano letivo de 2021".

5. DESCRIÇÃO DA PARCERIA:

- Manter os Serviços de Contabilidade da CMEITI "Ana Violin Gandolfi";
- Pagamento mensal das custas do escritório contábil.
- Aquisição de materiais de custeio (consumo)
- Compra de materiais de papelaria em geral.



C.M.E.I.T.I.
Ana Violin Gandolfi
Secretaria Municipal de Educação

 anaviolin Gandolfi@hotmail.com
 R: Antônio A. Ferreira, 159 - Vila Cristal - Brodowski / SP
 (16) 3664 9160

6. FORMA DE EXECUÇÃO¹

Metas	Ações	Indicadores	Documentos para verificação	Prazo de execução
Manter regularizada e dentro da legalidade as operações contábeis e toda prestação de contas da unidade escolar.	Mensalidade do escritório contábil. Despesas de Cartório.	Apresentação da prestação de contas.	Recibos, comprovantes e notas fiscais.	12 meses.
Cumprimento de todas as normas fiscais e contábeis pela lei vigente	Realizar pagamento conforme data estipulada.	Realização do serviço.	Apresentação para o setor responsável, no caso Secretaria de Finanças.	De janeiro à dezembro de 2021.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

Estabelecer o prazo de execução das ações realizadas no âmbito da parceria (menor ou coincidente com o prazo de vigência da parceria – que também acoberta atos de preparação e de encerramento das ações realizadas).

O prazo de execução se inicia com o recebimento da primeira parcela do recurso (data não informada pela Prefeitura) e estima-se conforme mencionado no item 6 – prazo de execução, encerramento em 20/12/2021.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Serão avaliados ao longo do ano os seguintes itens:
 1. Execução das atividades conforme objeto pactuado
 2. Atingimento de metas propostas
 3. Administração correta das receitas e despesas
 4. Atendimento do público alvo
 5. Cumprimento das legislações vigentes
- A comissão de Monitoramento e Avaliação em conjunto com o Gestor avaliará mensalmente os relatórios de atividades enviados juntamente com a prestação de contas e realizará visitas técnicas in loco sempre que necessário. E ainda poderá valer-se de outras ferramentas para verificar a eficácia dos serviços pactuados.

9. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

9.1 – Previsão de Receitas

Origem	Valor
Repasse Municipal	R\$2,000,00
Recursos Próprios	R\$ 9,55
Total	R\$ 2.009,55

C.M.E.I.T.I.
Ana Violin Gandolfi

Secretaria Municipal de Educação

✉ anaviolingandolfi@hotmail.com

📍 R: Antônio A. Ferreira, 159 - Vila Cristal - Brodowski / SP

☎ (16) 3664 9160

9.2 - Cronograma de Desembolso - Despesas

Categoria ou finalidade da Despesa (1)	Item de despesa Informar os itens específicos de despesa	Quantidade	Valor Unitário (mensal)	Valor Total (Mensal)	Valor Total (Anual)	Origem do Recurso Especificar se é Repasse Municipal, Estadual, Federal ou recursos próprios
Pagamento Escritório de Contabilidade	Custas de Honorários Contábeis	*	*	*	R\$ 1.600,00	Repasse Municipal
Material pedagógico	Material de consumo	*	*	*	R\$ 400,00	Repasse Municipal
TOTAL DE DESPESAS POR FONTE DE RECURSO						
			Mensal		Anual	
			***		R\$ 2,000,00	
			***		R\$ 0,00	

- (1) Incluir apenas aquelas que serão efetivamente utilizadas na realização da parceria por guardar relação com o objeto.
 (2) Salários, encargos e benefícios.
 (3) Autônomos e pessoa jurídica.
 (4) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e Internet.



C.M.E.I.T.T.
Ana Violin Gandolfi

Secretaria Municipal de Educação

 anaviolingandolfi@hotmail.com

 R: Antônio A. Ferreira, 159 - Vila Cristal - Brodowski / SP

 (16) 3664 9150

TOTALS	***	R\$ 2,000,00
--------	-----	--------------



C.M.E.I.T.I.
Ana Violin Gandolfi
Secretaria Municipal de Educação

✉ anaviolingandolfi@hotmail.com

📍 R: Antônio A. Ferreira, 159 - Vila Cristal - Brodowski / SP

☎ (16) 3664 9160

10. CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (SE HOUVER):

Não se aplica.

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MUNICIPAL

1 Parcelas de até R\$ 2000,00

TOTAL: 2.000,00

12. ASSINATURA DA OSC

Brodowski, 08 de Setembro de 2021

Marcia Bustina dos S. Walpogiet
Nome/Assinatura da Organização da Sociedade Civil

13. APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO

Brodowski, _____ de _____ de 2021

Nome/Assinatura do Técnico Responsável